



**SBFa**

**Parecer SBFa 11/2022**

**Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

**Departamento de Saúde Coletiva**

Parecer técnico sobre a atuação do Fonoaudiólogo na Atenção Básica.

Ao Conselho Federal de Fonoaudiologia,

Conforme Solicitação OFÍCIO nº 718/2022/CFFa, o presente parecer visa contribuir com o Conselho Federal de Fonoaudiologia a fim de subsidiar e regulamentar a prática fonoaudiológica na Atenção Primária à Saúde.

A Constituição Federal de 1988 define a saúde como um direito de todos e dever do Estado e instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), devendo seu acesso ser universal, equânime e integral, com diretrizes de regionalização, hierarquização, descentralização e o controle social.

O SUS traz mudanças nos serviços e nas ações de saúde, pois passa a priorizar ações de prevenção e promoção à saúde dos indivíduos, famílias e territórios, além das ações curativas.

Mais recentemente, o Ministério da Saúde implantou as Redes de Atenção à Saúde, para garantir os princípios e diretrizes do SUS, com foco no cuidado integrado e contínuo, sendo coordenadas pela Atenção Primária à Saúde (APS).

Neste contexto, a APS tem papel essencial propiciar acesso integral e longitudinal à população, exercendo a importante função de coordenar o cuidado e ser o ponto referencial da rede para o usuário, considerando os fatores de risco e proteção à saúde e das condições sociais, bem como os determinantes socioambientais que interferem nessas condições

Importante ressaltar que o Ministério da Saúde, desde 1991, cria diferentes equipamentos para o fortalecimento da APS, como o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (1991), o Programa Saúde da Família (1994), a Estratégia Saúde da Família (ESF), os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF, 2008), o que favoreceu a participação de diferentes categorias profissionais, dentre elas, a fonoaudiologia nesse nível de Atenção à Saúde. Mais recentemente, a implantação da Equipe de Atenção Básica (eAB), a Equipe de Saúde da Família (eSF) e os Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).

A inserção do fonoaudiólogo nos diferentes equipamentos da APS, é uma decisão do gestor municipal, a partir do arranjo organizacional instituído por ele.

**Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

E quando o fonoaudiólogo fizer parte de qualquer equipamento da APS, ele deve considerar os fatores de risco e proteção à saúde, das condições sociais, bem como os determinantes socioambientais que interferem nessas condições, sendo seu papel colaborar com ações no âmbito da assistência e da gestão local, por meio da realização de:

- diagnóstico situacional do território, junto à equipe de saúde
- diagnóstico situacional do indivíduo e/ou do seu núcleo familiar
- estratégias de cuidado longitudinal focado no indivíduo (Projeto Terapêutico Singular- PTS) e /ou no território (Projeto de Saúde do Território- PST), considerando ações de promoção, prevenção e recuperação/reabilitação da saúde em todos os ciclos de vida, linhas de cuidado
- ações individuais e coletivas, de cunho educativo e/ou terapêutico
- visitas domiciliares com os demais membros da equipe
- atendimento específico nas áreas da Fonoaudiologia, nas áreas de voz, motricidade orofacial, audição, fala, linguagem oral e escrita, disfagia, comunicação em geral, gerontologia, educacional, neurofuncional, saúde coletiva e fluência. direcionadas à Saúde da Criança e do Bebê: orientações a gestantes e puérperas sobre aleitamento materno, desenvolvimento infantil, orientações específicas sobre desenvolvimento global, orientações sobre amamentação, aleitamento materno, importância do teste da Orelhinha, vigilância do desenvolvimento infantil, interface com as instituições educacionais do território voltadas aos educadores e educandos e ações referentes ao Programa Saúde na Escola
- voltadas à Saúde do Adulto: orientações sobre promoção de saúde auditiva, saúde vocal, memória, fala, independência, alimentação, mastigação e deglutição, Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis e suas complicações; Reabilitação de casos pós Acidente Vascular Cerebral
- destinadas à Saúde do Idoso: prevenção de quedas, estímulo de memória, saúde auditiva, saúde vocal, saúde mental, saúde da comunicação, fala, independência, alimentação, disfagia, reabilitação pós AVC, estimulação cognitiva, estimulação ao desenvolvimento ativo, orientação aos cuidadores, favorecer a inclusão social, auxílio em doenças degenerativas, voz
- referentes à Saúde Mental: trabalhar estratégias facilitadoras da comunicação importância da linguagem e comunicação na saúde mental
- atendimentos compartilhados com demais profissionais da equipe, na lógica da clínica ampliada
- facilitar o acesso e participação dos usuários e seus familiares no processo e plano de cuidado
- ações de fortalecimento do autocuidado com práticas de educação em saúde
- práticas integrativas e complementares em saúde ( PICS)
- acolher e prestar atendimento aos usuários em situação de risco à saúde, vulnerabilidade social, situação de violência
- notificação compulsória dos agravos aos órgãos competentes
- articulação com as redes de atenção à saúde
- ações intersetoriais, com foco na inclusão e diversidade, melhoria da qualidade de vida de usuários com e sem deficiência
- relatórios técnicos

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

- ações de vigilância em saúde, como monitoramento de agravos e ações de prevenção e promoção de tais condições de notificação compulsória
- participação em reuniões, fóruns e demais encontros intersetoriais, fomentando a articulação da rede no território, com base no PTS e PST
- reuniões de equipe das unidades com Estratégia de Saúde da Família (ESF) e/ou Equipes de Atenção Primária (eAP), para discussão de casos e apoio matricial
- participar do conselho gestor da unidade básica de saúde, representando segmento dos trabalhadores, no exercício do controle social, tripartite e paritário
- apoio matricial
- planejamento compartilhado das ações locais, a partir dos dados epidemiológicos dos territórios
- apoio às equipes para a identificação precoce para as questões fonoaudiológicas
- ações de educação permanente aos profissionais da saúde, educação, serviço social, entre outros dos territórios
- diagnóstico socioambiental e levantamento dos determinantes sociais que interferem nas condições de saúde
- planejamento, avaliação e gerenciamento das ações de saúde nos equipamentos da APS na unidade básica de saúde e sua área de abrangência
- definição de estratégias para execução de ações em saúde
- coordenação dos processos de trabalho em saúde
- coordenação de interface entre órgãos de gestão
- articulação com demais serviços da rede de atenção à saúde
- articulação com demais setores
- gestão da informação e qualidade em saúde
- análise de indicadores de saúde
- análise de indicadores de vigilância em Saúde
- gestão de qualidade de vida no trabalho

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

### **Autores**

Fga Ma Carolina Fanaro da Costa Damato  
Fgo Lucio Antonio Nascimento Batista  
Fga Dra Kátia de Cássia Botasso

Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia  
Departamento de Saúde Coletiva  
Comitê de Atenção à Saúde  
Gestão 2020-2023

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002  
Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



**SBFa**

### **Bibliografias Consultadas**

ARCE VAR, LOPES SMB, SANTOS JN. Processo de trabalho em Saúde na perspectiva do território. In: Marchesan IQ, Silva HJ, Tomé MC (orgs). **Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia**. 1a ed. São Paulo: Guanabara Kppgan, 2014, v.1, p.766-771

BOTASSO KC, ARCE VAR. A Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde In:Feitosa ALF, Depolli GT, Costa SA (Orgs). **Mapas Conceituais em Fonoaudiologia**. 1a ed. Ribeirão Preto: Book Toy, p..75-92

BRASIL **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília; Senado Federal:1988

BRASIL. **Lei nº 8080/90** de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, Diário Oficial da União. Brasília, 1990

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Portaria nº 648**, de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, 2006

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Portaria nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL Ministério da Saúde (MS). **Portaria nº 154**, de 24 de janeiro de 2008 e republicada em 04 de março de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família- NASF. Brasília, 2008

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Portaria nº 2.488**, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Estratégia de Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Brasília, 2011

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Portaria nº 3.124** de 28 de dezembro de 2012. Redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3 e dá outras providências. Brasília, 2012

BRASIL. **Portaria nº 2.436**, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017

BRASIL Ministério da Saúde (MS). **Carteira de Serviços de Atenção Primária à Saúde (CaSAPS)**. Versão Profissionais de Saúde e Gestores- Completa. Brasília, 2019

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Decreto Presidencial nº 6.286** de 5 de dezembro de 2007. Programa Saúde na Escola. Brasília (DF). Brasília, 2007

BRASIL Ministério da Saúde. **Portaria nº 4.279** de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2010

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)



## **SBFa**

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Contribuição da Fonoaudiologia para o avanço do SUS.** Brasília, 2015

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Fonoaudiologia nas Redes de Atenção.** 13º Colegiado, gestão 2019-2021. Brasília, 2020

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA- **Parecer CFFa nº 45**, de 15 de fevereiro de 2020 “Dispõe sobre o uso profissional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PIC) por fonoaudiólogos” Brasília, 2020.

DAMATO CFC. BONAMIGO AW, **Gestão em Saúde: reflexões sobre a prática.** In: Feitosa ALF, Depolli GT, Costa SA (Orgs). **Mapas Conceituais em Fonoaudiologia.** 1ª ed. Ribeirão Preto: Book Toy, p..93-104

SILVA VL, LIMA MLTT, LIMA TFP, ADVÍNCULA KP. **A prática Fonoaudiológica na Atenção primária à Saúde.** São José dos Campos: Pulso Editorial, 2013

### **Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia**

Alameda Jaú 684, 7º andar Jardim Paulista São Paulo SP 01420-002

Tel: (11) 3873-4211 E-mail: [socfono@sbfa.org.br](mailto:socfono@sbfa.org.br) Site: [www.sbfa.org.br](http://www.sbfa.org.br)